



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 011/2023

DATA: 24/01/2023

SÚMULA: Revoga o Decreto n.º 004/2023 e designa o Vice-Prefeito a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo.


O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado, o Sr. **Valdecir Biasebetti**, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, optando o mesmo pelo subsídio do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 004/2023, de 12/01/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2023.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal